



Controladoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Parecer: nº 010426-02/CGM/Lei/424/2021/GAB/2026.

Processo: nº 010426-02A/Análise de documentos que fazem referência ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - FMAS, AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, NOVO E ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos Da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - FMAS.

1 - ANALISE

O referente Processo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - FMAS**, deu origem ao seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260042
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MÔNACO VEICULOS LTDA , CNPJ Nº 18.548.319/0001-11
Valor R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais)

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que



Controladoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 01 de abril de 2026.

Controlador Geral do Município - CGM
Decreto Municipal nº 012/2025/PMU